



14
18

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 031, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº. 96/2020 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº. 834, de 15 de outubro de 2009 e o teor do Processo Administrativo nº. 10381/2022,

DECRETA

Art. 1º. Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 96, de 28 de dezembro de 2020, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Kennedy/ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

II -

b)

Titular: Marcia da Silva;

Suplente: Sandra Cristina Areias de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 18 de maio de 2022.

CERTIDÃO
<u>Decreto nº 031-2022</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em <u>18/05/2022</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO
Certifico que <u>Decreto nº 031-2022</u>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 20/02/2009.
Data: <u>18/05/2022</u>
Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES